



**Domestic
& General**
sem preocupações

Morada para correspondência
Domestic & General Insurance PLC
Serviço de Atenção ao Cliente
Apartado 8330 EC Cabo Ruivo
1804-001, Lisboa

Title Initial Surname
Address Line 1
Address Line 2
Address Line 3
Address Line 4

O seu número de apólice ABC1234567

DD/MM/YYYY

Excelentíssimo/a Title Initial Surname,

ALTERAÇÕES IMPORTANTES NA SUA APÓLICE – POR FAVOR, LEIA ATENTAMENTE

Estamos a escrever-lhe relativamente à sua apólice de seguro com a Domestic & General Insurance PLC. Somos o subscritor e administrador da apólice acima referida (mesmo que possa ter adquirido esta e qualquer outra apólice connosco através de um dos nossos parceiros comerciais). Atualmente, as nossas apólices são subscritas a partir do Reino Unido.

Como consequência da saída do Reino Unido da União Europeia, tencionamos transferir a(s) sua(s) apólice(s) para a nossa companhia de seguros na Alemanha, Domestic & General Insurance Europe AG, que pertence ao grupo de empresas Domestic & General.

A transferência está a ser efetuada de modo a permitir-nos continuar a prestar serviços e renovar a(s) sua(s) apólice(s) e a conduzir negócios na Europa após o termo do período de transição do "Brexit", atualmente previsto para 31 de Dezembro de 2020. Por favor, esteja tranquilo de que não haverá alteração no custo da(s) sua(s) apólice(s) como consequência da transferência e todas as características da(s) sua(s) apólice(s) permanecem como antes, incluindo o processo para comunicar um sinistro.

Em anexo estão as informações sobre a transferência e o que isto significa para si, juntamente com a brochura "Perguntas e Respostas acerca da Proposta de Transferência". Leia esta informação, já que é importante que compreenda a proposta. Consulte nomeadamente, a secção na página 3 "Como dar a conhecer a sua opinião" que define os seus direitos em relação à transferência e como dar a conhecer a sua opinião.

Para mais informações e documentação sobre a Proposta de Transferência, pode consultar no nosso site www.domesticandgeneral.com/PartVIITransfer

Com os melhores cumprimentos,

Ian Mason
Diretor Executivo

Estamos a propor a transferência da sua apólice para outro membro do Grupo D&G na Alemanha.

Por favor, leia esta carta atentamente para compreender o que está a acontecer, bem como os seus direitos a opor-se à transferência.

A proposta de transferência está sujeita à aprovação do Tribunal Superior. **A audiência do Tribunal Superior está prevista para o dia 15 de Dezembro de 2020.** Se a Proposta de Transferência for aprovada pelo Tribunal Superior, entrará em vigor a **31 de Dezembro de 2020.**

Se tiver alguma questão em relação às nossas propostas, por favor contacte-nos através número de atenção ao cliente 800 780 347 ou por e-mail para infodg.pt@domesticandgeneral.com.

ALTERAÇÕES IMPORTANTES NA SUA APÓLICE – POR FAVOR, LEIA ATENTAMENTE

Se desejar esta informação em tamanho ampliado, em Braille ou em gravação áudio ou CD, contacte a nossa Equipa de Atenção ao Cliente através do telefone 800 780 347 ou por e-mail para infodg.pt@domesticandgeneral.com.

Proposta de Transferência de Negócios de Seguros ao abrigo da Parte VII da Lei de Serviços e Mercados Financeiros de 2000 para a Domestic & General Insurance Europe AG

Estamos a escrever-lhe uma vez que os nossos registos mostram que é titular de uma apólice de seguro subscrita pela Domestic & General Insurance PLC (**DGI**). Gostaríamos de lhe comunicar alguns pormenores importantes relativamente à proposta de transferência da sua apólice da DGI para uma das empresas do nosso grupo, a Domestic & General Insurance Europe AG (**DGIEU**), com sede na Alemanha (a **Proposta de Transferência**).

Como consequência da saída do Reino Unido da União Europeia ("**Brexit**"), o grupo de empresas Domestic & General (D&G Group) pretende efetuar a Proposta de Transferência de modo a continuar a prestar serviços e renovar a sua apólice, assim como desenvolver os seus negócios em toda a Europa após o termo do período de transição Brexit, atualmente previsto para 31 de Dezembro de 2020.

A DGIEU é membro do D&G Group e está totalmente credenciada e autorizada a exercer a atividade seguradora pelo regulador alemão de serviços financeiros, a Autoridade Federal de Supervisão Financeira, a BaFin. A DGIEU está autorizada a continuar o negócio da União Europeia anteriormente realizado pela DGI através da sua sede na Alemanha e das suas sucursais locais, nos mesmos termos que a DGI atualmente.

A Proposta de Transferência está sujeita a aprovações legais e regulamentares do Reino Unido, incluindo a aprovação pelo Tribunal Superior de Inglaterra e País de Gales (o **Tribunal Superior**).

A 23 de Outubro de 2019, a DGI solicitou e obteve a aprovação do Tribunal Superior para uma transferência equivalente de negócios para a DGIEU. Esta transferência só prosseguiria se o Reino Unido deixasse a UE sem um acordo de saída, é possível que tenha visto o comunicado no nosso site a explicar este assunto. Visto que o Reino Unido concordou com a sua saída da União Europeia (e entrou num período de transição), a transferência anterior expirou. O processo que estamos agora a empreender para a Proposta de Transferência decorre da transferência anteriormente aprovada (mas não concluída) e implica um novo pedido ao Tribunal Superior.

Resumo das propostas

- A Domestic & General propõe a transferência da sua apólice de seguro para a Domestic & General Insurance Europe AG, uma filial da DGI e companhia de seguros autorizada com sede em Alemanha.
- Os termos e condições da sua apólice não serão alterados como consequência da transferência.
- Leia esta informação, bem como a brochura "Perguntas e Respostas acerca da Proposta de Transferência" que acompanha a sua carta (juntamente com o seu **Dossiê Informativo**). Há várias alterações importantes que estão pormenorizadas nesta brochura e das quais deve estar informado.
- Se tiver alguma questão ou desejar opor-se à Proposta de Transferência, por favor dirija-se à equipa, através dos contactos abaixo indicados.
- As propostas foram analisadas por um perito independente (**Perito Independente**) cujas conclusões são pormenorizadas no nosso site e foram sujeitas à consulta pelos nossos reguladores, a Autoridade de Regulamentação Prudencial (**PRA**) e a Autoridade de Conduta Financeira (**FCA**).
- Mais informação disponível em www.domesticandgeneral.com/PartVIITransfer.

O que está a acontecer?

A Proposta de Transferência será efetuada através de um regime de transferência de negócios de seguros nos termos da Parte VII da Lei de Serviços e Mercados Financeiros de 2000 (**FSMA** na sua sigla em inglês), conhecida como **Parte VII Transferência**.

A Proposta de Transferência está sujeita à aprovação do **Tribunal Superior**. A audiência do Tribunal Superior está atualmente prevista para 15 de Dezembro de 2020. Se a Proposta de Transferência for aprovada pelo Tribunal Superior, pretende-se que entre em vigor **no dia 31 de Dezembro de 2020**.

A Proposta de Transferência envolve processos concebidos para proteger os interesses dos segurados.

Ao decidir se aprova a Proposta de Transferência, o Tribunal Superior basear-se-á nos pareceres do Perito Independente que irá preparar um relatório acerca da Proposta de Transferência e como esta afetará os segurados da DGI. O Tribunal Superior só aprovará a Transferência segundo a Parte VII se tiver a certeza de que todos os requisitos legais necessários no Reino Unido foram satisfeitos e se considerar que, em todas as circunstâncias, é adequado aprovar a Proposta de Transferência. A Domestic & General está também a trabalhar na consulta do processo com a PRA e a FCA para acordar os pormenores da Proposta de Transferência.

Caso sinta que pode ser prejudicado por esta alteração, tem direito a opor-se à Proposta de Transferência. Mais pormenores sobre como opor-se estão incluídos em baixo na secção "Como dar a conhecer a sua opinião".

Os pormenores da Proposta de Transferência estão contidos num documento legal denominado Regime. O Regime dá efeito à Proposta de Transferência de todas as apólices a transferir, em conjunto com todos os direitos e obrigações da DGI no que diz respeito à transferência do negócio. **Consulte em baixo a secção "Mais informações", para mais indicações sobre como pode aceder ao Regime, ao Relatório do Perito Independente e a outros documentos fundamentais relativos à Proposta de Transferência.**

O que a Proposta de Transferência significa para si

A DGIEU irá substituir a DGI como seguradora da sua apólice a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Após a Proposta de Transferência:

- Não haverá alterações quanto aos termos e condições ou direitos e obrigações da sua apólice. A Proposta de Transferência não terá qualquer efeito sobre o montante do seu prémio, a duração da sua apólice/apólices ou qualquer reclamação que tenha apresentado ou possa apresentar ao abrigo de uma apólice, ou referente aos nossos dados de contacto;
- O processo para comunicar um sinistro ao abrigo da apólice não será alterado;
- O número da sua apólice não será alterado;
- Manter-se-á dentro do Grupo Domestic & General; e
- Quaisquer reclamações pendentes que possa ter ao abrigo da sua apólice continuarão a ser tratadas da mesma forma e pelas mesmas pessoas.

Observará as seguintes alterações após a Proposta de Transferência:

- Quaisquer reclamações apresentadas por si ao abrigo da sua apólice serão feitas contra a DGIEU e não contra a DGI;
- A correspondência relativa à sua apólice e qualquer reclamação mostrará o nome da DGIU como a sua seguradora, e não a DGI. Em suma, na maioria dos casos, aparecerá o nome da DGIEU onde atualmente aparece o nome da DGI;
- Não terá mais acesso ao Regime de Compensação de Serviços Financeiros do Reino Unido, mas pode ter a certeza que a DGIEU estará sujeita às rigorosas regras de solvência de capital e no caso improvável de uma insolvência ao abrigo da lei alemã, os segurados têm o estatuto de credor preferencial;
- Terá acesso ao regime do provedor financeiro alemão ("Ombudsmann für Versicherungen") em vez do regime do provedor financeiro do Reino Unido;
- As referências à DGI nos seus extratos da conta bancária para pagamentos ou cobranças automáticas modificar-se-ão para referências à DGIEU; e
- Se atualmente está a efetuar pagamentos regulares à DGI por cheque, estes devem ser pagos à DGIEU e não à DGI com efeitos a partir de **31 de Dezembro de 2020**.

O seu débito direto:

- Os regimes de todos os pagamentos não serão alterados em resultado desta proposta, mas o seu débito direto será feito à DGIEU e não à DGI; e
- Os seus direitos ao abrigo da sua Garantia de Débito Direto continuarão com a DGIEU.

Tenha em conta que, com a Proposta de Transferência, a DGIEU será o novo responsável do controle de dados em relação aos dados processados no que diz respeito à sua apólice, sempre de acordo com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados.

Ação necessária

É favor certificar-se de que compreende o que as propostas significam para si ao ler este Dossier Informativo e quaisquer documentos relacionados no nosso site.

Se estiver de acordo com a Proposta de Transferência, não necessitará fazer mais nada. Se a Proposta de Transferência for aprovada, publicaremos a confirmação no nosso site após o **15 de Dezembro de 2020**. Atualizaremos através do nosso site quaisquer alterações ou atualizações à aplicação da Proposta de Transferência.

Como dar a conhecer a sua opinião

Tem o direito de se opor à Transferência Proposta se sentir que pode ser prejudicado. Pode apresentar oposições diretamente à DGI ou ao Tribunal Superior.

Se deseja apresentar uma oposição à Proposta de Transferência, notifique-nos o mais rápido possível mediante os seguintes meios:

- **por carta dirigida à Domestic & General Insurance Plc, PO Box 75605, LONDON, SW19 9LW;**
- **por telefone 800 780 347; ou**
- **por e-mail transfer.PT@domesticandgeneral.com.**

A sua oposição e a nossa resposta serão enviadas ao Tribunal Superior, ao Perito Independente, à PRA e à FCA antes da audiência do Tribunal Superior a 15 de Dezembro de 2020.

Se prefere apresentar a sua oposição diretamente ao Tribunal Superior, contacte o Tribunal no seguinte endereço:

High Court of Justice, Business & Property Courts of England & Wales, Companies Court (ChD), The Rolls Building, Fetter Lane, London, EC4A 1NL

Se desejar, também pode comparecer na audiência pessoalmente ou por intermédio de um representante. **Depois da audiência do Tribunal Superior não poderá apresentar qualquer oposição.**

Mais informações

Entre no nosso site www.domesticandgeneral.com/PartVIIITransfer para consultar mais informações acerca da Proposta de Transferência, incluindo:

- perguntas e respostas que consideramos úteis;
- um resumo dos termos da Proposta de Transferência; e
- um resumo do relatório do Perito Independente.

Os documentos acima referidos foram traduzidos para as principais línguas dos países em que a Domestic & General opera.

Para além disso, uma cópia do relatório completo do Perito Independente está disponível no nosso site www.domesticandgeneral.com/PartVIIITransfer.

Também podem ser obtidas cópias gratuitas enviando o pedido por escrito à Domestic & General Company Secretary, Domestic & General Insurance Company Limited, 11 Worple Road, London SW19 4JS.

Outras pessoas cobertas pela sua apólice

Estamos a escrever-lhe, uma vez que nos nossos registos conta como titular principal da apólice. Se tiver conhecimento de alguém que possa ter interesse nesta apólice, ficar-lhe-íamos agradecidos se pudesse informá-lo da Proposta de Transferência e do seu direito de oposição.

Se tiver qualquer outra questão relativamente às nossas propostas, contacte-nos através do nosso número de atenção ao cliente 800 780 347 ou por e-mail para infodg.pt@domesticandgeneral.com. Este contacto estará ativo até ao dia anterior à audiência do Tribunal Superior.